

REGULAMENTO RODOBENS NIGHT RUN – PROVA ADULTOS

A PROVA

A Rodobens Night Run acontecerá no sábado, dia 14 de março de 2020. A largada acontecerá no Centro Regional de Eventos, na Avenida José Munia, 5650 - bairro Novo Redentora na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15090-500.

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 3 km para a caminhada e 5 km e 10 km para a corrida.
- b) A largada para ACD (Atletas Com Deficiência - Visual ou Cadeirante), será realizada às 17h55 para a caminhada e às 19h55 para a corrida.
- c) A largada para os demais corredores está prevista para às 18h00 para a caminhada e às 20h00 para a corrida.
- d) As provas terão a duração máxima de 1h30m (uma hora e meia) e o atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será informado sobre o término da prova.
- e) Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

A Rodobens Night Run, promovida pela Rodobens, tem como objetivo difundir para a comunidade os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da Agência Sportion.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site www.nightrun.rodobens.com.br até a data limite de 06 de março de 2020 às 23 horas e 59 minutos.

- Largue na frente:

Para os atletas que desejam se posicionar na frente para a largada, serão disponibilizadas 200 vagas com o acréscimo de R\$ 20,00 no valor da inscrição. Valor que contempla o número de peito com cor diferenciada para identificação do atleta, e acesso a área exclusiva deste grupo posicionados na frente dos demais participantes. Não será exigido tempo mínimo em provas oficiais, nem o pace do atleta para a participação no grupo “Largue na Frente”. Este grupo não é uma modalidade e não haverá premiação exclusiva.

- Modalidades:

a) Na categoria de caminhada, 3km, poderão inscrever-se na prova, homens e mulheres com 18 anos completos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o

Regulamento Oficial da prova. Jovens menores de idade, a partir de 14 anos, poderão se inscrever mediante a autorização expressa dos pais ou responsáveis. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora, via e-mail no endereço corridas@sportion.com.br.

b) Na categoria de corrida, 5 km e 10 km, poderão inscrever-se na prova, homens e mulheres com 18 anos completos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Jovens menores de idade, a partir de 14 anos, poderão se inscrever mediante a autorização expressa dos pais ou responsáveis. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora, via e-mail no endereço corridas@sportion.com.br.

c) Na categoria de corrida, 10 km, poderão inscrever-se na prova, homens e mulheres com 18 anos completos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Jovens menores de idade, a partir de 14 anos, poderão se inscrever mediante a autorização expressa dos pais ou responsáveis. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora, via e-mail no endereço corridas@sportion.com.br.

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 14 de março de 2020;

1° Lote

a) Público Geral: R\$ 75,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

b) Público ACD – Visual ou Cadeirante e Idoso: R\$ 35,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” e declaração que ateste ser um atleta com deficiência.

c) Caminhada: R\$ 40,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

d) Kit Participação: R\$ 50,00 + taxa de serviços Ticket Agora. O “Kit Participação” será composto de, no mínimo: número de peito com chip de cronometragem. Eventuais brindes de patrocinadores. Todos os inscritos terão direito a uma medalha (pós-prova). É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

2° Lote

a) Público Geral: R\$ 85,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

b) Público ACD – Visual ou Cadeirante e Idoso: R\$ 35,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” e declaração que ateste ser um atleta com deficiência.

c) Caminhada: R\$ 45,00 + taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

d) Kit Participação: R\$ 50,00 + taxa de serviços Ticket Agora. O “Kit Participação” será composto de, no mínimo: número de peito com chip de cronometragem. Eventuais brindes de patrocinadores. Todos os inscritos terão direito a uma medalha (pós-prova). É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

Grupos e Assessorias – modalidades 5 e 10km

A partir de 05 inscrições realizadas juntas, considera-se um grupo. Para esta categoria, o valor não sofrerá alterações em nenhum momento, da abertura das inscrições até o encerramento. O valor será de R\$70,00 + taxa de serviços Ticket Agora por inscrição. Se limitando apenas às vagas de Público Geral.

Formas e Datas de Pagamento

Os participantes poderão efetuar o pagamento de sua inscrição através de cartão de crédito e boleto bancário.

O pagamento da inscrição deverá ser efetivado dentro do prazo de vencimento do boleto, sob pena de cancelamento da inscrição.

a) Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas em 1.000, sendo inicialmente 100 vagas para Caminhada, 880 para o Público Geral da corrida de 5 ou 10km e 20 vagas para ACD.

b) Toda inscrição é pessoal e intransferível.

c) Depois de efetivada não será alterada nem haverá devolução dos valores, exceto nos casos descritos na cláusula “Reembolso” do presente regulamento.

d) Não serão aceitas inscrições por telefone ou fax.

e) Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

f) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

g) As inscrições serão encerradas no dia 06/03/2020 às 23h59 minutos, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.000 (um mil) participantes na prova.

h) A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, com aviso prévio.

i) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

j) IDOSO - Pessoas com mais de 60 anos poderão realizar a inscrição com o valor de R\$ 35,00 + taxa de serviços Ticket Agora. Para fazer jus ao benefício, o atleta deve ter 60 anos completos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 14 de março de 2020. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço da inscrição para PÚBLICO GERAL referente ao último prazo de inscrição. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kits.

k) Os descontos e benefícios concedidos a idosos e ACD não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

l) O atleta não poderá alterar a modalidade (caminhada 3km, corridas 5 km e 10 km) escolhida no ato de inscrição.

m) O atleta não poderá realizar troca de tamanho de camiseta na entrega de kits. Será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

n) Jovens menores de idade, a partir de 14 anos, poderão se inscrever mediante a autorização expressa dos pais ou responsáveis. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora, via e-mail no endereço corridas@sportion.com.br.

*A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 14 de março de 2020;

Mais informações poderão ser obtidas no site da prova: <http://www.nightrun.rodobens.com.br/> ou diretamente com a Organizadora Sportion, através do e-mail marca@rodobens.com.br.

ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor”, em local, data e horário ainda a serem definidos e informados previamente pela organização, através de seus contatos oficiais.

O “Kit do Corredor – 5km e 10km” será composto de, no mínimo: número de peito com chip de cronometragem e camiseta manga curta¹. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

O “Kit da Caminhada” será composto de, no mínimo: camiseta manga curta¹. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

¹O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os Colaboradores Rodobens deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento com foto e CPF comprovando o vínculo empregatício. Com a não confirmação, a modalidade de inscrição do atleta passará para público geral, para correta premiação.

b) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os participantes inscritos na categoria ACD (Atleta Com Deficiência – Visual ou Cadeirante) e Público Geral deverão apresentar um documento com foto e declaração que ateste ser um atleta com deficiência.

• Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, este poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Colaboradores Rodobens: cópia de documento com foto e CPF e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo corredor.

b) Público Geral e Caminhada: cópia de documento com foto e CPF e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo corredor.

c) ACD (Atleta Com Deficiência – Visual ou Cadeirante): apresentar cópia de um documento com foto e um comprovante de pagamento, do corredor (a) inscrito, mais o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo corredor.

O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

Na prova a organização adotará o sistema eletrônico de “CHIP”. O CHIP e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e estes itens serão os comprovantes de que o corredor (a) é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número fixado na altura do peito onde estará o CHIP.

a) O CHIP deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, sendo de responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do CHIP poderá não registrar o tempo de prova. O CHIP será de uso único, não precisando ser devolvido.

CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Categorias da prova para 5 km e 10 km:

GERAL – Masculino e Feminino (Todos os corredores da prova exceto os Atletas com deficiência.)

COLABORADOR RODOBENS - Masculino e Feminino

ACD (com deficiência visual) – Masculino e Feminino

ACD (cadeirante) – Masculino e Feminino

A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados. A premiação não será entregue para um representante do corredor no evento. **Também não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.**

a) Na Rodobens Night Run, serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

PROVA DE 10 KM:

- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria **GERAL - Masculino.**
- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria **GERAL - Feminino.**
- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria **COLABORADOR RODOBENS - Masculinos**
- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria **COLABORADOR RODOBENS - Feminino**
- O 1º primeiro colocado na categoria de **Atleta com Deficiência – Visual - Masculino.**
- A 1ª primeira colocada na categoria de **Atleta com Deficiência – Visual - Feminino.**
- O 1º primeiro colocado na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Masculino.**
- A 1ª primeira colocada na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Feminino.**

PROVA DE 5 KM:

- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria **GERAL - Masculino.**
- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria **GERAL - Feminino.**
- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria **COLABORADOR RODOBENS - Masculinos**
- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria **COLABORADOR RODOBENS - Feminino**
- O 1º primeiro colocado na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Masculino.**
- A 1ª primeira colocada na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Feminino.**
- O 1º primeiro colocado na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Masculino.**
- A 1ª primeira colocada na categoria de **Atleta com Deficiência – Cadeirante - Feminino.**

a) A classificação dos 3 (três) primeiros colocados **das categorias GERAL e COLABORADOR RODOBENS** será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. As premiações se acumulam, ou seja, se o primeiro colocado por tempo bruto for um colaborador Rodobens, o mesmo soma os dois

prêmios. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

b) Não haverá premiação para categoria por faixa etária e nem para a categoria de caminhada.

c) Todos(as) os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

d) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova para o recebimento da medalha.

e) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

f) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

g) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.nightrun.rodobens.com.br, no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

a) “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (art. 8º, §1º, item “H”, letra “B”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

b) A categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

REEMBOLSO

a) No caso de alteração da data de realização da corrida, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou por livre iniciativa da Rodobens, os participantes serão devidamente comunicados. Caso o participante não tenha disponibilidade para participação na data definida, deverá comunicar a Rodobens formalmente, para que seja efetuado o respectivo reembolso do valor de inscrição, em até 10 (dez) dias da data da solicitação. O valor da taxa da ticketeria não será reembolsado.

b) Caso o evento seja cancelado, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou por livre iniciativa da Rodobens, os participantes serão reembolsados pelo valor da inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias do cancelamento da corrida. O valor da taxa da ticketeria não será reembolsado.

TRATAMENTO DE DADOS

- a) As Empresas Rodobens realizarão o tratamento de dados pessoais dos participantes, para fins de efetivação da inscrição, identificação do participante na retirada do “Kit do Corredor”, premiação, envio de e-mail marketing, e outras ações devidamente autorizadas pela legislação.
- b) Serão coletados os seguintes dados dos participantes: nome, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, tamanho da camiseta.
- c) Os dados coletados poderão ser compartilhados entre as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico das Empresas Rodobens.

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.
- b) Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.
- c) A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE e APÓS a prova.
- d) A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.
- e) Por motivo de segurança, a Organização da corrida solicita que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor”, como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.
- f) Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente, na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.
- g) Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva no direito de transferi-lo ou cancelá-lo.
- h) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor, será passível de desclassificação da corrida à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.
- i) A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos corredores pela má utilização do CHIP, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.
- j) Assessorias deverão seguir as regras da organizadora para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A Sportion estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras. Sendo desde já estabelecido que:
 - 1) É proibida a sonorização do espaço;
 - 2) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;

3) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da Rodobens Night Run.

k) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da Rodobens Night Run. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Rodobens (Consórcios, Corretora de Seguros, Concessionárias de Automóveis e Caminhões, etc.) por parte dos corredores durante a premiação no palco.

l) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento em qualquer momento de acordo com a necessidade da organização.

m) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.

n) Será permitido o uso de celulares e quaisquer outros dispositivos móveis durante a execução da corrida, para a filmagem do evento pelos participantes, bem como para possibilitar que os participantes ouçam músicas durante a prova.

o) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

p) A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a locomoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

q) Durante o evento é terminantemente proibido o porte e uso de armas de fogo, o consumo de bebidas alcoólicas e a ingestão de substâncias ilícitas (drogas), sob pena de desclassificação do participante na corrida, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis ao caso.

r) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: marca@rodobens.com.br, ou através do site www.nightrun.rodobens.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro como inscrito na Rodobens Night Run, para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, aceitando totalmente o Regulamento da Corrida, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação, antes, durante e depois da prova. Além disso, declaro que estou em plenas condições física e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também, que todo material utilizado para meu desempenho neste evento, são de minha inteira responsabilidade. Declaro ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento) respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Declaro estar ciente de que é proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços

prestados pela Rodobens (Consórcios, Corretora de Seguros, Concessionárias de Automóveis e Caminhões, etc.) por parte dos corredores durante a premiação no palco. Autorizo os organizadores, patrocinadores a enviar, por qualquer meio, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência dessa minha autorização, o site da Rodobens Night Run colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.